



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de artista musical local para apresentação artística durante a sessão solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada em 07 de março de 2025, às 19h, no auditório da Câmara Municipal de Jussara-GO. O contratado deverá fornecer os serviços de cerimonialista e a infraestrutura de sonorização necessária para o evento.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de artista musical local se justifica pela relevância da data comemorativa e pela necessidade de promover um evento culturalmente significativo. Além da apresentação musical, o contratado será responsável pelos serviços de cerimonialista, garantindo a organização e o andamento da cerimônia, e também pelo fornecimento dos equipamentos de sonorização, assegurando a qualidade do som durante a solenidade. A escolha de um artista local favorece a valorização da cultura regional e a proximidade com a comunidade.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação compreende os seguintes serviços:

- **Apresentação Artística:** Realização de performance musical, adequada à temática e solenidade do Dia Internacional da Mulher, durante a sessão solene.
- **Serviços de Cerimonialista:** Organização e condução dos momentos da sessão, incluindo a coordenação da ordem de discursos e formalidades do evento.
- **Fornecimento de Sonorização:** Disponibilização e operação de equipamentos de sonorização para garantir a clareza e a qualidade do som durante a apresentação. O equipamento deverá ser adequado ao ambiente do auditório, de modo a atender a todos os participantes de forma eficiente.

4. LOCAL E DATA

A sessão solene será realizada no auditório da Câmara Municipal de Jussara-GO, no dia 07 de março de 2025, às 19h.



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de um dia, com início no dia 07 de março de 2025, às 19h, durante a realização da sessão solene. O contratado deverá estar disponível para testes de sonorização e ajustes, caso necessário, antes do início do evento.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal correspondente, conforme os valores acordados. O pagamento será dividido da seguinte forma:

- **Apresentação artística:** R\$2.402,00
- **Serviços de cerimonialista:** R\$613,33

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O contratado deverá comprovar experiência anterior em apresentações musicais e serviços de cerimonial, preferencialmente com a realização de eventos solenes e com capacidade técnica para operar os equipamentos de sonorização.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O contratante se compromete a:

- Fornecer as informações necessárias para a realização dos serviços.
- Garantir o espaço adequado para a apresentação e os serviços de cerimonial e sonorização.
- Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas no item 6.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O contratado se compromete a:

- Executar os serviços de forma competente, com pontualidade e qualidade.
- Fornecer os equipamentos de sonorização adequados à necessidade do evento.
- Cumprir o cronograma estabelecido para a realização dos serviços.



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

- Realizar a apresentação e os serviços de cerimonial conforme as orientações do contratante e com profissionalismo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência poderá ser alterado mediante acordo entre as partes, quando necessário, desde que respeitadas as disposições legais. Qualquer descumprimento das condições aqui estabelecidas poderá ensejar a rescisão contratual, com as devidas implicações legais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este Termo de Referência foi elaborado com base na Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais para licitações e contratos administrativos, visando garantir a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a competitividade, a economicidade, a eficiência, a igualdade, o julgamento objetivo e a vinculação ao instrumento convocatório.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- A Câmara Municipal se reserva o direito de solicitar qualquer documento adicional que julgar necessário para a avaliação das propostas.
- A Câmara Municipal reserva-se o direito de adiar, modificar ou cancelar o processo de contratação, comunicando previamente os interessados.
- Dúvidas ou informações adicionais deverão ser enviadas para o e-mail oficial da Câmara (compras@camaramunicipaldejussara.go.gov.br).

***Observação:** Este termo de referência tem caráter meramente informativo e poderá ser alterado a qualquer tempo.

Jussara-GO, 18 de fevereiro de 2025.

Gabriel Faustino dos Santos

Agente de Contratação